

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE ARGIRITA**

**GABINETE**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2014**

A Excelentíssima Sra. Prefeita **MARILIA COELHO FURTADO**, torna público que estarão abertas no período de 25/08/2014 a 29/08/2014, no local indicado, às inscrições para o cargo de Auxiliar Administrativo, para servir às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Argirita, conforme normas estabelecidas neste edital.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Serão selecionados neste processo seletivo os cargos e vagas conforme a seguinte tabela:

Cargos	Vagas	Carga horária semanal	Escolaridade Exigida
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	40 h	NÍVEL MÉDIO

1.2. Os recursos financeiros correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para o cargo posto à disposição no presente processo seletivo e sua carga horária, da mesma forma, obedecerá ao que prescrever a legislação municipal correspondente.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Sede da Prefeitura Municipal de Argirita, localizada na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, no setor de tesouraria, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, entre os dias 25/08/2014 a 29/08/2014.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia de documento oficial de identificação e comprovante de residência, e ainda comprovar as exigências do item 2.3 do edital.

2.3. São requisitos para a inscrição:

a) Nível de escolaridade e habilitação profissional exigidos para o cargo;

b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.4. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário próprio fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender as condições exigidas para inscrição.

2.5. É requisito para a validade da inscrição, além do preenchimento daqueles já estatuídos no presente edital, o pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado diretamente no setor de tesouraria da Prefeitura Municipal de Argirita, conforme a seguinte tabela de valores:

Cargo	Valor da inscrição
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS20,00

2.6. O setor de tesouraria da Prefeitura Municipal de Argirita, ao receber a inscrição bem como o valor da taxa, deverá emitir recibo de pagamento da mesma para o candidato, bem como anexar cópia do recibo no formulário de inscrição, para fins de comprovação do pagamento da taxa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação, dias e locais das etapas do certame.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O processo seletivo consistirá em comprovação dos requisitos estabelecidos no item 2.3 e prova de conhecimentos básicos de português, matemática, raciocínio lógico e atualidades.

4.2. A prova será realizada na data de 15 de setembro de 2014, em local a ser definido pela Comissão do Processo seletivo.

4.3. A prova conterà 20 questões de múltipla escolha, sendo 05 de cada uma das matérias relacionadas no item 4.1.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O resultado da prova e a classificação dos candidatos serão publicados em data de 22 de setembro de 2014.

5.2. Na hipótese de igualdade de condições, será critério de desempate o tempo de serviço efetivamente prestado a órgãos públicos ou a entidades filantrópicas ou assistenciais, sendo atribuído 01 (um) ponto a cada mês de efetivo serviço prestado a órgãos públicos ou a entidades filantrópicas ou assistenciais.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Argirita, localizado no *hall* de entrada do Paço Municipal, bem como através do diário oficial do município de Argirita, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

6.3. Divulgado o resultado final, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso.

6.4. Este processo seletivo simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, no caso de necessidade

do serviço público.

Argirita, 18 de agosto de 2014.

**MARÍLIA COELHO FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Beatriz Pereira Xavier  
**Código Identificador:**3759F970

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
MINEIROS no dia 19/08/2014. Edição 1309  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>